



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijuca



Tijucas (SC), 13 de Fevereiro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 163/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijuca, solicita a Vossa Excelência que, junto ao DITRAN, analise a possibilidade de verificar o local que vem sendo feita as fiscalizações de trânsito no Bairro Joáia, tendo em vista ser logo na saída da Rodovia SC 410, sentido ao centro. Assim, ficando sem tempo hábil para frear.

O vereador sugere que as abordagens sejam feitas em frente à Capela de São Pedro.

Justificativa: Evitar riscos de colisões traseiras.

Cordialmente,


ESAÚ BAYER
VEREADOR

APROVADO	
Em <u>única</u>	Votação
<u>20.03</u>	<u>2017</u>
<u>Luiz</u>	<u>Emmanuel</u>
Presidente	Secretário

SEM NO EXPEDIENTE
Sessão do 20.03.2017
Emmanuel